



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 144 / 2017

LIMPEZA NA RUA MADRE CABRINI E
IMEDIAÇÕES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

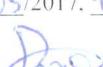
INDICO que seja feita uma limpeza na Rua Madre Cabrini, na Rua Divino de Oliveira e no Espaço Clymene de Queiroz.

Justificativa:

Moradores me relataram sobre a necessidade de uma limpeza geral naquelas imediações, de forma que venho indicar essa providência ao Executivo.

Rio Pomba/MG, 23 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>24/05/2017</u> , <u>14h50min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24/05/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>11/09/17</u>
---	---	---